



= LEI Nº 688, DE 28 DE SETEMBRO DE 1977 =

Concede o título de Cidadão Sãojoanense  
ao senhor Tenente-Coroneel Décio Pereira da Sil  
va.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu san  
ciono a seguinte lei:

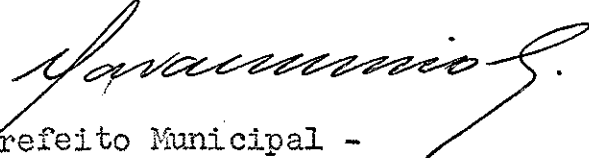
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Sãojoanense  
ao senhor Tenente-Coronel Décio Pereira da Silva, por relevantes  
serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene, em  
data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-  
mento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cum  
prir tão inteiramente como nela se contém.

Dada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte e oito  
dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete.-

  
- Prefeito Municipal -